



DECRETO Nº 0671/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LOCAL, DATA E HORÁRIOS DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que será publicado o edital de Concorrência Pública Nº001/2023 para a concessão de espaços públicos municipais.

Considerando a necessidade de divulgação de local, data e horário de entrega dos envelopes 01 e 02 da concorrência pública Nº 001/2023.

Considerando a necessidade de divulgação da lista de cômodos disponíveis para concessão de domínio do poder público municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado os locais, descritivos e valores de cada Cômodo disponível para concessão conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Descritivo	Quant	Unid.	Valor Estimado
1	4) Rodoviária: Bar da Rodoviária Municipal	- Destinado à venda de lanches, refeições, doces, balas, bebidas em gerais. - A Energia consumida pelo espaço será de responsabilidade dos concessionários vencedores. - O horário de funcionamento mínimo será das 07:00 às 20:30 horas.	1	Unid.	R\$ 400,00
2	6) Rodoviária: Cômodo para comercio em geral	Destinado a venda e comercio em geral. - A Energia consumida pelo espaço será de responsabilidade dos concessionários vencedores. - O horário de funcionamento mínimo será das 07:00 às 20:30 horas.	1	Unid.	R\$ 150,00

Prefeitura Municipal

INACIOLANDIA -GO



Art. 2º – Fica decretado também o local, data e horário para entrega dos envelopes 01 e 02 da Concorrência Pública nº 001/2023;

Local: Praça Ulisses Guimarães, s/n, Bairro José Aparecida, Inaciolândia – GO.

Data: 29 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

Art. 3º – Legislação aplicada; Art 21, § 2º, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de outubro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/10/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mún. de Administração)
Portaria nº 0908/2022